

---

## PORTARIA Nº 003/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 4ª REGIÃO, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/1993, de 13 de março de 1993,

Considerando a necessidade de nova composição da Gestão 2017/2020, tendo em vista pedidos definitivos de conselheiros;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Determinar a recomposição da Gestão 2017/2020, ficando conforme documento em anexo.

ART. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife, 01 de abril de 2019

*Adiliane Batista*

ADILIANE BATISTA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE